

# Discurso e acontecimento: a produção de efeitos de sentido a partir dos dizeres do Papa Francisco

## *Discourse and event: the production of meaning effects from the words of Pope Francis*

Andreia Nascimento Carmo<sup>1</sup>

Márcio Araújo de Melo<sup>2</sup>

Valdivina Telia Rosa de Melian<sup>3</sup>

### RESUMO

Neste trabalho, tecemos algumas considerações sobre o modo como as declarações do Papa Francisco, a respeito do direito de os homossexuais constituírem uma família, repercutem em um momento de polarização da sociedade atual. Estamos referindo ao discurso de Francisco no âmbito do documentário intitulado “Francesco”, que foi divulgado na mídia em outubro de 2020. Nessa esteira, almejamos analisar como esse acontecimento histórico está sendo discursivizado, a fim de compreendermos como ele se constitui e o modo como ele está produzindo sentidos. Para tanto, propomo-nos a analisar os enunciados proferidos pelo Papa, tomando como suporte teórico-metodológico a Análise de Discurso de base materialista pela qual ancoramos as nossas discussões, principalmente a partir das noções de discurso e de acontecimento preconizadas por Michel Pêcheux. Em nossos gestos analíticos, asseguramo-nos que é indispensável se considerar, também, o lugar social dos sujeitos nas suas relações de interlocuções. Nessa circunscrição, tendo em vista o lugar social ocupado pelo Pontífice, salientamos que o seu posicionamento discursivo provocou um movimento de deslocamento de sentidos instituído no âmbito dos processos discursivos produzidos no interior de uma formação discursiva religiosa.

**Palavras-chave:** Discurso. Acontecimento. Lugar social. Papa Francisco. Família

### ABSTRACT

In this paper, we make some considerations about the way in which Pope Francis' statements, regarding the right of homosexuals to form a family, have repercussions at a time of polarization in today's society. We are referring to Francisco's speech in the context of the documentary entitled “Francesco”, which was released in the media in October 2020. In this sense, we aim to analyze how this historical event is being discursivized, in order to understand how it is constituted and the way in which it is producing meanings. In order to do so, we propose to analyze the statements made by the Pope, from the perspective of Materialist Discourse Analysis as our theoretical and methodological background, focusing mainly on the notions of discourse and event advocated by Michel Pêcheux. Based on our analytical gestures, we affirm that it is essential to also consider the social place of subjects in their interlocution relationships. In this circumscription, in view of the social place occupied by the Pontiff, we emphasize that his discursive position caused a movement of displacement of meanings instituted within the scope of discursive processes produced within a religious discursive formation.

**Keywords:** Discourse. Event. Social place. Pope Francis. Family.

<sup>1</sup> Docente da Rede Estadual da Secretaria de Educação e Cultura do Tocantins. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Doutorado em Ensino de Língua e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Araguaína/TO, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7627-4911>. E-mail: [dreiancn@gmail.com](mailto:dreiancn@gmail.com).

<sup>2</sup> Docente da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Araguaína/TO, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6665-4221>. E-mail: [marciodemelo@uft.edu.br](mailto:marciodemelo@uft.edu.br).

<sup>3</sup> Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Doutorado em Ensino de Língua e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Araguaína/TO, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3334-497X> E-mail: [teliarosa@hotmail.com](mailto:teliarosa@hotmail.com).



## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Da perspectiva discursiva de base material, para se pensar a produção de efeito de sentidos, é fundamental levar em consideração as condições de produção dos discursos. No interior dessas condições, articulam-se sujeitos nas suas relações de interlocução pelas quais imbricam-se sujeitos, situação e memória (ORLANDI, 2015). Nessa circunscrição, o lugar social que o sujeito do discurso ocupa é fundamental para a produção de determinados sentidos e não outros, tendo em vista que esse lugar tem circunscrição histórica e afeta as possibilidades de interpretação.

Para Grigolletto (2005), o lugar social é validado pela inscrição do sujeito em um lugar discursivo. Nas palavras da autora: “ambos, lugar social e lugar discursivo, se constituem mutuamente, de forma complementar, e estão relacionados à ordem de constituição do discurso” (sic.) (GRIGOLETTO, 2005, p. 159). Dito de outro modo, ambos são efeitos um do outro, isto é, eles se estabelecem de modo recíproco.

Em posse desse entendimento, propomos-nos a elaborar gestos analíticos sobre o modo como as declarações do Papa Francisco, ao tratar da questão do direito de os homossexuais constituírem uma família, produzem efeitos de sentidos, tendo em vista o lugar social que ele ocupa. Em outras palavras, buscamos compreender como esse acontecimento está sendo discursivizado, a partir do lugar discursivo que o Pontífice representa.

Nesse delineamento, os enunciados motivadores da nossa discussão, segundo informações do site Cartacapital<sup>4</sup>, são oriundos do documentário intitulado “Francesco”, dirigido pelo russo Evgeny Afineevsky. Esses enunciados foram divulgados na mídia mundial no dia 21 de outubro de 2020, a saber: “Homossexuais têm direito de fazer parte de uma família. Eles são filhos de Deus e têm o direito de constituir uma família. Ninguém deve ser expulso ou ser forçado à infelicidade por conta disso”; “O que precisamos criar é uma lei de união civil”, disse Francisco. “Dessa forma, eles estarão legalmente protegidos. Eu me coloco a favor dessa ideia” (CARTACAPITAL, 2020, s/p).

Os dizeres de Francisco geraram uma forte repercussão sobre o assunto em diversos sites da web. Em declarações públicas também via internet, a sociedade cristã mostra-se dividida frente ao posicionamento do Mártir da Igreja Católica Apostólica Romana. A partir dessa premissa, buscamos investigar a forma como os enunciados apresentados produzem determinados efeitos de sentidos,

---

<sup>4</sup> Não conseguimos acesso ao documentário “Francesco” até a elaboração deste texto. Trabalhamos com base nos enunciados reproduzidos pelo site da Revista *online* Carta Capital.





sobretudo, pensando a noção de família para as formações discursivas religiosas de matriz judaico-cristã.

No Brasil, o conceito de família tem sido constantemente problematizado, de modo geral, por duas vertentes: por um lado, os religiosos defendem o conceito de família nuclear, desenvolvido pela modernidade com base nos preceitos defendidos pela Bíblia; por outro lado, os laicos concebem o conceito de família baseado na diversidade e nos afetos. Desse modo, é importante destacar que o conceito de família é construído sócio politicamente, portanto, é passível de mudanças conforme as mudanças socioculturais, na medida em que, nessa perspectiva, a ideia de família está muito mais direcionada para a ordem de uma construção social em constante movimento.

Em relação ao aspecto legítimo de família, a Suprema Corte brasileira reconheceu o direito legal e jurídico aos homossexuais de obterem união estável, conforme o parecer da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 (BRASIL, 2011). A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) aponta para o objetivo de assegurar legalmente o direito civil de todos os cidadãos e cidadãs de constituírem uma família, independentemente do gênero sexual das pessoas envolvidas.

Nessa mesma direção, Louro (1997) chama-nos à atenção para o fato de que é preciso naturalizar a diversidade sexual, de maneira que as escolhas sexuais sejam vistas de modo natural, livre de qualquer preconceito. No entanto, de acordo com Carvalho (2008, p. 53), “ainda hoje, apesar das leis, aos privilégios e arrogância de poucos correspondem o desfavorecimento e a humilhação de muitos”. A construção da cidadania, o exercício do direito de forma igualitária, independentemente da orientação sexual da pessoa, perpassa pelo diálogo entre as instituições públicas e as privadas, pela família e por autarquias, pelo conhecimento e pela implantação de políticas públicas.

Compreendemos que os discursos sobre a noção de família engendrados na sociedade envolvem relações de poder institucionais. Nessa medida, apropriamo-nos, especialmente, do discurso religioso católico como referência para se pensar a divisão política dos sentidos, visto que, pelo aporte teórico-metodológico que nos sustenta, os efeitos de sentidos são produzidos a partir da inscrição dos sujeitos em dadas formações ideológicas. Assim, lançamos luz ao modo como esse acontecimento está sendo discursivizado, isto é, como os sentidos estão sendo produzidos a partir dos enunciados em estudo, observando, principalmente, o lugar social e discursivo ocupado pelo sujeito enunciativo.



## 2 UM ACONTECIMENTO HISTÓRICO

Para a Análise de Discurso materialista, interessa o modo como um acontecimento está sendo discursivizado e não o fato empírico. Por esse viés, segundo Michel Pêcheux (2015 [1983], p. 16), o acontecimento é circunscrito no “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória”. Leia-se atualidade como a formulação (re)atualizada dos enunciados. Em outras palavras, a atualidade refere-se ao intradiscurso, enquanto a memória é aqui concebida como aquilo que é repetível, o interdiscurso.

Nesse sentido, compreendemos que um acontecimento é discursivizado no cruzamento entre dizeres pré-construídos (categoria do interdiscurso) e novas (re)formulações enunciativas (fio intradiscursivo). Este cruzamento, segundo Indursky (2003, p. 103), “é onde o enunciado, proveniente na estrutura interdiscursiva, pelo viés da repetição, é inscrito na estrutura do discurso do sujeito, no intradiscurso”. Assim sendo, o acontecimento está relacionado à (re)formulação dos dizeres dos sujeitos, isto é, à tomada de posição discursiva.

Ainda segundo Indursky (2003, p. 112), “um acontecimento histórico clama por sentidos que o discursivizem”. Isto é, o acontecimento histórico é aquele fato que requer interpretação. Para a autora, é dessa maneira que se passa do fato empírico para o acontecimento. E, ainda, o fato histórico reivindica sentidos tanto na ordem do repetível como na ordem do novo. De acordo com Cazarin e Rasia (2014), o acontecimento histórico possibilita a produção de múltiplos sentidos, tendo em vista que ele mesmo já resulta de uma interpretação. Dito de outra maneira, os sentidos produzidos e as interpretações (re)elaboradas oriundas de um fato histórico geram o processo de discursivização e, assim, o acontecimento histórico é (re)significado.

É preciso, ainda, ressaltar que a depender do modo como um acontecimento histórico está sendo discursivizado, ele pode ser instituído como acontecimento enunciativo ou como acontecimento discursivo. O primeiro refere-se à mudança de posição do sujeito discursivo no interior de uma formação discursiva dada. Ao passo que o segundo diz respeito à inscrição desse sujeito em outra formação discursiva, a partir da ruptura com a formação discursiva anterior. Esses modos de o sujeito se posicionar foram categorizados por Pêcheux (2014 [1975]), a partir de uma relação de desdobramento entre os interlocutores e a representação da forma-sujeito dominante.

Com base nos apontamentos do referido autor e no trabalho de Indursky (2008), que também faz uma incursão nas teorizações de Pêcheux (2014 [1975]), temos três modalidades do sujeito, a saber: o “bom sujeito”, que se identifica com a formação discursiva dominante em uma





relação de *superposição* que reflete a forma-sujeito dominante; o “mau sujeito”, que não se identifica com a formação discursiva dominante, estabelecendo uma relação de *contra-identificação* com a forma-sujeito dominante; e, ainda, a forma do sujeito desidentificado, que se identifica com a forma-sujeito não dominante, instituindo uma *desidentificação* do sujeito com a formação discursiva dominante em que ele estava inscrito. Em sua “nova” inscrição/identificação, o sujeito não mais se identifica com a forma-sujeito anterior dominante e se desfilia da formação discursiva em que se inseria.

Na relação entre acontecimento e desdobramento do sujeito, Indursky (2008) esclarece o seguinte:

no *acontecimento discursivo*, ocorre uma *desidentificação* com a forma-sujeito, a qual está na origem da ruptura com a referida forma-sujeito, no *acontecimento enunciativo*, estamos diante de uma *contra-identificação* com a posição-sujeito dominante, a qual está na origem do afrontamento com saberes que emanam desta posição-sujeito dominante no interior de uma formação discursiva. No primeiro caso, ocorre *antagonismo* e *ruptura*. No segundo caso, *afrontamento* com *fragmentação* da forma-sujeito. No primeiro caso, tais saberes são *excludentes*. No segundo caso, estes saberes convivem, embora de forma *conflitante* e *tensa*. No primeiro caso, estamos face a diferenças que decorrem do trabalho da/na forma-sujeito como um todo. No segundo caso, estamos face a divergências decorrentes do trabalho da/na posição-sujeito dominante e instauração do estranhamento no interior da FD (INDURSKY, 2008, p. 22, grifos da autora).

De acordo com o que observamos na passagem anterior, podemos associar o acontecimento enunciativo à contraidentificação do sujeito, na medida em que esse “mau sujeito”, embora não esteja totalmente identificado com a forma-sujeito dominante, continua filiado à formação discursiva em que ele se inscreve. Nessa esteira, no que diz respeito à modalidade de desidentificação do sujeito, esta ocorre no acontecimento discursivo, tendo em vista que ao se desidentificar, esse sujeito passa a se inscrever em outra formação discursiva que não aquela de origem.

Cabe-nos ressaltar que as formações discursivas representam, na linguagem, as formações ideológicas e, ainda, determinam “o que pode e deve ser dito” (PÊCHEUX, 2014 [1975], p. 147), tendo em vista que elas instituem regiões de disputas de sentidos. Para Orlandi (2007, p. 20), as formações discursivas “refletem as diferenças ideológicas, o modo como as posições dos sujeitos, seus lugares sociais aí representados, constituem sentidos diferentes”. Assim, concordamos com Indursky (2008) que as formações discursivas também instituem o que não pode e não deve ser dito em determinadas condições de produção de discurso, na medida em que elas se configuram como espaços estabelecidos pelas relações de forças.

Dado que os enunciados proferidos pelo Papa Francisco produzem um efeito de distanciamento dos sentidos pré-construídos e validados por uma forma-sujeito dominante, para a



noção de família filiada às formações discursivas de religiões de matriz judaico-cristã, questionamos se o sujeito discursivo – no lugar social de Papa – está se contraidentificando ou se desidentificando com a forma-sujeito dominante das formações discursivas nas quais ele se filia. Com efeito, considerando o que estamos balizando sobre a noção de acontecimento, na perspectiva discursiva, almejamos compreender se esse acontecimento histórico se constitui como um acontecimento enunciativo ou discursivo.

O sentido fundador da noção de família vem do processo de regularização institucional, que é social e histórico. Sendo assim, o sentido é sustentado pela repetibilidade possível a partir da memória discursiva. Segundo Indursky (2011), a memória discursiva é lacunar, ela regula as formações discursivas e, ainda, deixa ressoar a memória não lacunar, completa, o interdiscurso. Por essa razão, ainda que o sujeito do discurso se contraidentifique com determinada formação discursiva, os sentidos antes produzidos estão lá, reverberando por trás do “sentido novo”.

Para enunciar, o sujeito mobiliza a memória discursiva ao mesmo tempo em que precisa esquecer<sup>5</sup>, isto é, apagar certos dizeres em favor de outros. Em outras palavras, o sujeito precisa tomar posição discursiva (a partir da interpelação ideológica) para poder dizer algo pela linguagem. Vale lembrar, pela perspectiva discursiva em que nos ancoramos, que a ideia de sujeito está associada à tomada de posição. Ou seja, o sujeito é aquele que toma partido pelo enunciado. Ressaltamos, mais uma vez, que essa tomada de posição do sujeito está articulada ao lugar discursivo que ele representa.

### 3 NOTA SOBRE O DISCURSO RELIGIOSO

Em termos tipológicos, consideramos o discurso religioso, com base nas teorizações de Orlandi (2006, p. 241), “na perspectiva do discurso autoritário”, em que a relação entre os interlocutores possui aspectos que tendem para a monossemia. Isso implica compreender que, em se tratando da produção de sentidos, estes são direcionados para a uniformidade, isto é, para a produção de sentidos homogêneos cujo efeito é de imparcialidade. Essa relação dos interlocutores é sempre de “cima para baixo”, há uma hierarquia entre locutor – dominador – e ouvinte – dominado. No funcionamento do discurso religioso, a autora esclarece que não ocorre a reversibilidade, isto é, não há troca de papéis na relação de interação entre interlocutores.

---

<sup>5</sup> Esquecer aqui não se trata de perder a memória, mas referimo-nos ao esquecimento ideológico e o esquecimento enunciativo preconizados por Pêcheux. (Ver Pêcheux: 2014 [1975]).





Pela nossa perspectiva teórica, o discurso é estabelecido pelas formações ideológicas representadas nas/pelas formações discursivas. Dito de outro modo, o discurso é “efeito de sentidos’ entre locutores” (PÊCHEUX, 2014 [1969], p. 89; ORLANDI, 2015, p. 20). Assim sendo, se um discurso sempre está em relação com outros discursos, “poderíamos, então, dizer que todo discurso, por definição, é polissêmico, sendo que o discurso autoritário tende a estancar a polissemia” (ORLANDI, 2006, p. 240).

No discurso religioso, Deus, situado no plano espiritual, é sempre o sujeito (universal/dominante) e os homens, postos no plano material, são sempre os sujeitos (dominados). Sobre o discurso autoritário, Orlandi (2006) ainda aponta o seguinte:

[...] não há realmente interlocutores, mas um agente exclusivo, o que resulta na *polissemia contida* (o exagero é a ordem no sentido em que se diz isso é uma ordem, em que o sujeito passa a instrumento de comando). Esse discurso recusa outra forma de ser que não a linguagem (ORLANDI, 2006, p. 15-16, grifos da autora).

Como podemos observar pelo excerto anterior, no discurso autoritário a relação entre os interlocutores torna-se discrepante: um locutor onipotente e os ouvintes efêmeros. É dessa forma que estamos considerando o discurso religioso que, segundo Orlandi (2006, p. 242-243, grifos da autora), é caracterizado “*como aquele em que fala a voz de Deus: a voz do padre – ou do pregador, ou, em geral, de qualquer representante seu – é a voz de Deus*”. Nesse balizamento, destacamos que essa representação não é realizada de maneira totalmente autônoma, visto que a religião é que institui esse lugar outro em que é atribuído ao homem.

Ainda de acordo com a autora (ORLANDI, 2006, p. 252, grifos da autora), “devemos lembrar que ser representante, no discurso religioso, é *estar no lugar de*, não é estar no *lugar próprio*”. E, ainda: “o representante, ou seja, aquele que fala do lugar de Deus transmite suas palavras” (ORLANDI, 2006, p. 253). Nesse sentido, o representante não se confunde com Deus, visto que o modo de apropriação da voz divina se dá entre regras rigorosamente precisas reguladas “pelo texto *sagrado*, pela Igreja, pelas *cerimônias*” (ORLANDI, 2006, p. 245, grifos da autora).

Nesse seguimento, ao teorizar sobre a noção de silêncio, Orlandi (2007, p. 28) retoma parte do seu trabalho sobre o discurso religioso e reformula a sua definição, afirmando “que no discurso religioso, em seu silêncio, ‘o homem faz falar a voz de Deus’”. Segundo os apontamentos da autora “a onipotência do silêncio divino” é o que funciona na religião e, sendo Deus o lugar dessa onipotência, o homem precisa desse lugar para colocar a sua fala, ou seja, a fala de sua espiritualidade. Isto é, o homem precisa do silêncio divino para falar a voz de Deus. Dito de outro



modo, em virtude do silêncio, o sujeito pode interpretar o que diz a voz de Deus. Somente a partir do silêncio, o homem poderá enunciar essa voz, que não é sua, a partir de um lugar instituído pela religião.

Por essa perspectiva, consideramos, juntamente com Zoppi Fontana (1999, p. 15), “a figura do porta-voz como um lugar de enunciação”. A partir desse lugar, que é social, os dizeres são legitimados e circulam na sociedade com certo valor de confiança dada no interior das instituições sociais a esse porta-voz, perante os sujeitos ouvintes/leitores. O lugar social refere-se ao lugar institucional que o sujeito enunciador ocupa. Por conseguinte, a depender desse lugar e da imagem que se faz dele, os sentidos produzidos, a partir de um mesmo enunciado, podem ser direcionados para trajetos diferentes.

Segundo Pêcheux (2014 [1969], p. 76), o que se enuncia tem regulamentação diferente, conforme o lugar que o sujeito ocupa, “a mesma declaração pode ser uma arma temível ou uma comédia ridícula segundo a posição do orador e do que ele representa, em relação ao que diz”. É relevante reiterar que a imagem que se faz desse lugar implica no processo discursivo. Em outras palavras, o que a posição social do sujeito representa, por meio do mecanismo da instituição em que essa posição se inscreve, fornece a eficácia do dizer e, conseqüentemente, da produção de sentidos que ele evoca.

Por esse viés, a produção de gestos de leitura para um mesmo enunciado, pode suceder de maneiras variadas. Isso se verifica pelas condições de produção dos discursos. Assim, destacamos que tais condições configuram um universo exterior aos enunciados, elas compreendem “um mecanismo de colocação dos protagonistas e do objeto de discurso” em um funcionamento discursivo (PÊCHEUX, 2014 [1969], p. 78). Isto é, as condições de produção abrangem os sujeitos e o seu posicionamento discursivo em dado modo de operacionalizar a linguagem.

Em outras palavras, as condições de produção envolvem o sujeito, a situação e, segundo Orlandi (2015), inclui-se também, a memória discursiva. A autora nos esclarece que o dizer é possível pela situação da enunciação, dada a posição discursiva do sujeito, o lugar social do sujeito vinculado à determinada instituição e à memória, que afeta o modo de significar as circunstâncias discursivas. A memória regula as formações discursivas que configuram as regiões de disputas de sentidos em um jogo de relação de forças.

É com alicerce nessas noções que propomos refletir sobre o *corpus* que compõe a materialidade discursiva deste trabalho: os enunciados proferidos pelo Papa Francisco sobre o direito de os homossexuais constituírem uma família. Para efeito da nossa análise, abordaremos os referidos





enunciados na forma de sequências discursivas (SD). Essas são representadas pelas (re)formulações enunciativas, isto é, sucessões de enunciados orais ou escritos considerados em uma dimensão superior à frase (COURTINE, 2014).

Dito de outro modo, as sequências discursivas não estão presas na materialidade da linguagem. Elas são constituídas materialmente pela linguagem, que não é transparente e, portanto, está sujeita ao equívoco. Assim, salientamos que as sequências discursivas dispõem da possibilidade de sentidos diversos. Dessa maneira, procuramos observar, principalmente, a posição discursiva e o lugar social do sujeito do discurso, considerando pelas suas condições de produção, possíveis gestos de leitura, cientes da opacidade da linguagem e da movência dos sentidos.

#### 4 GESTOS DE LEITURA POSSÍVEIS PARA UMA POSIÇÃO DISCURSIVA

Levando em consideração o cerne deste trabalho, apresentamos, a seguir, gestos de leitura possíveis para o modo como as declarações do Papa Francisco, em relação ao fato de os homossexuais constituírem uma família por meio de união civil, produzem efeitos de sentidos. Para tanto, consideramos algumas condições de produção desse discurso: Em 21 de outubro de 2020, no festival de cinema de Roma, foi lançada uma filmagem dirigida por Evgeny Afineevsky, que versa sobre a vida do Papa Francisco, o representante máximo da Igreja Católica. Neste documentário, dois enunciados, concebidos na forma de sequências discursivas (SD) – declarados pelo Papa, chamaram a atenção da imprensa mundial, a saber:

SD1: “Homossexuais têm direito de fazer parte de uma família. Eles são filhos de Deus e têm o direito de constituir uma família. Ninguém deve ser expulso ou ser forçado à infelicidade por conta disso” (CARTACAPITAL, 2020, s/p).

SD2: “O que precisamos criar é uma lei de união civil”, disse Francisco. “Dessa forma, eles estarão legalmente protegidos. Eu me coloco a favor dessa ideia” (CARTACAPITAL, 2020, s/p).

Nesta mesma data, este fato foi discursivizado quando ele repercutiu na mídia mundial por meio de notícias e reportagens, a partir das quais foi gerada uma série de discussões sobre o assunto. Esse acontecimento foi inscrito em uma estrutura discursiva em que dizeres foram formulados sobre ele, passando a produzir sentidos. Neste ponto, reiteramos que se trata, previamente, de um acontecimento histórico (INDURSKY, 2003).

Dadas as sequências discursivas que compõem o *corpus* analítico da nossa reflexão e, considerando o lugar discursivo em que o Papa se inscreve, tomamos, em partida, a ideia de que





essas formulações apresentadas produzem o efeito de contraidentificação do sujeito do discurso com a forma-sujeito dominante da formação discursiva religiosa judaico-cristã. A memória que faz ressoar os sentidos permitiu, nesta situação, certa desregularização do dizer.

Aconteceu o que parecia ser impossível (ou quase impossível) de se dizer, neste espaço discursivo. Embora o Papa esteja em uma posição social de líder que, sócio-historicamente, condenou a união entre casais homoafetivos, ele se volta para uma postura desigual daquela esperada por um sujeito discursivo em seu lugar social. Ainda que para parte da comunidade católica mundial, a ala mais progressista, as declarações do Papa podem encorajar a promoção de movimentos por justiça social que exijam o direito de os homossexuais casarem na igreja e batizarem os filhos conforme o modelo realizado pelos casais heterossexuais.

Nesse sentido, instaura-se uma nova posição-sujeito, provocando “distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta...” (PÊCHEUX, 2014 [1975], p. 199), no interior da formação discursiva religiosa, mais especificamente, a formação discursiva do grupo mais conservador Católico, no que diz respeito aos dogmas da Igreja. Do lugar social do sujeito do discurso (lugar de Papa), esse tipo de formulação está desautorizado pela forma-sujeito dominante filiada à formação discursiva religiosa.

Em outras palavras, o Pontífice se torna responsável por enunciar algo novo, que é da ordem do não dizível para o seu lugar de fala. Assim, decorre a fragmentação da forma-sujeito dominante da formação discursiva religiosa e a conseqüente instauração de uma nova posição-sujeito, porém, sem instituir-se uma nova formação discursiva. Nesse lugar discursivo, o sujeito promove em seu dizer uma sucessão de questionamentos, objeções e conflitos que demarcam certo afastamento dos sentidos pré-construídos no âmbito da formação discursiva em que esse sujeito está inscrito.

Ainda que ocupando o lugar de líder da Igreja Católica, que acaba por criar policiamentos em seus anúncios, o Papa Francisco se coloca como um sujeito deslocado de uma certa tradição da linhagem papal. Ele é o primeiro das Américas a ser eleito para esse cargo máximo, que quase sempre esteve nas mãos dos europeus. Na fala deslocada no interior da formação discursiva religiosa, ascende o sujeito dividido, heterogêneo, demarcado pelas formações discursivas humanistas.

Frente ao que vimos circunscrevendo, compreendemos que o acontecimento que tratamos em nossa reflexão trata-se de um acontecimento enunciativo. Isso implica dizer que a partir do lugar social ocupado pelo Papa, ocorre certa contraidentificação do sujeito do discurso com as formações discursivas em que ele (sujeito do discurso) se inscreve. Visto que, dada a sua filiação com formações discursivas cristãs, do lugar discursivo de Líder da Igreja Católica, o sujeito do discurso se inscreve





em outro lugar, o lugar discursivo de um humanista – como se não fosse possível essa “dupla” posição.

Assim, salientamos que as formações discursivas são heterogêneas e, portanto, tornam-se possíveis diversos posicionamentos referentes à noção de família. Não há uma única formação discursiva religiosa, mas várias. Nessa mesma esteira, enfatizamos que o sujeito também não se constitui de modo homogêneo. Sendo assim, o sujeito interpelado ideologicamente é instituído por formações discursivas diversas. Por essa perspectiva, a tomada de posição assumida pelo Papa Francisco manifesta uma postura humanista perante ao fato de os homossexuais formarem uma família a partir de uma união civil.

No entanto, mesmo com essa compreensão, dado o lugar discursivo que o Papa Francisco representa, essa postura torna-se cara para ele, haja vista que grupos de intolerância religiosa contestaram o pronunciamento do Papa, alegando que essa atitude foi desrespeitosa contra a família tradicional (Bíblica). Salientamos que, se é assim, negar o direito civil aos casais homoafetivos caracteriza um desrespeito às suas famílias, sem que a concessão desses direitos ofenda, em efetivo, os heterossexuais. Essa postura de grupos intoletrantes revela uma atitude um tanto quanto paradoxal por parte dos extremistas, uma vez que, ao enunciar as SD1 e SD2, o sujeito discursivo remete para a conjuntura de uma sociedade, que independente desta “autorização”, possui casais compostos por pessoas do mesmo sexo.

Sendo assim, compreendemos que o que Francisco aconselha é uma regularização civil das uniões entre os casais homoafetivos. À vista disso, podemos admitir que há relações conjugais entre casais homossexuais que não são reconhecidas como legítimas, com consequências prejudiciais no plano do direito civil, como, por exemplo, o direito à herança, os direitos para dependentes, o direito à integrar-se ao plano de saúde do cônjuge etc. Isto é, existem uniões não reguladas pela Igreja ou pelo Estado, em que as pessoas compartilham suas vidas em relações recíprocas com outras pessoas do mesmo sexo. Nesse sentido, é importante destacar que a negação das outras formas de famílias, que não aquela pautada em um modelo padrão: homem, mulher e filhos, não as apagará, fazendo-as deixar de existirem.

Nessa circunscrição, em nossos gestos de leitura, os sentidos possíveis para as sequências discursivas em análise estão direcionados para a ideia de que se deve criar uma lei que regularize a união civil entre homossexuais, em vista de que, considerando os princípios religiosos, além de eles serem filhos de Deus (SD1), a união entre casais homoafetivos, ainda que não concebida pela Igreja, é um fato. Posto que as religiões de matriz judaico-cristã não permitem esta união, eles têm direito à



oficialização de uma família, sobejamente pelo Estado, pois esta é a união legítima em uma sociedade de direito. Ademais, deve-se ressaltar que uniões conjugais ocorrem de outras maneiras, como em rituais de matriz africana ou comandada por amigos.

Chamamos oficialização, porque como se sabe, no Brasil e em outros países, a união civil entre casais homossexuais acontece há algum tempo. É relevante destacar que embora o Papa assuma um posicionamento pouco esperado por um representante de uma instituição como a Igreja Católica, ele admite apenas a necessidade de uma lei de união civil, mantendo-se inscrito nas formações discursivas religiosas. Não é apresentado pela mídia nenhum trecho do documentário em que o Papa enuncia apoio ao casamento homoafetivo pela religião.

Desse modo, compreendemos que o Papa continua no âmbito da mesma formação discursiva, apesar de assumir outra posição-sujeito. Ele toma partido por um grupo social marginalizado. Isso abre vias para redizermos que esse fato histórico se trata de um acontecimento enunciativo. À medida em que enunciar de modo diferente do que se prevê do seu lugar discursivo não põe o sujeito do discurso, esse representante que faz falar a voz de Deus, “fora” da formação discursiva religiosa. Para isso, é preciso mais. Deve haver um furo na memória, uma desidentificação por parte do sujeito.

Quando o Papa enuncia “que precisamos criar é uma lei de união civil”; “Dessa forma, eles estarão legalmente protegidos” (SD2), não se trata de uma nova forma-sujeito. O lugar de fala do sujeito do discurso é que causa esse estranhamento. A posição discursiva do Papa demonstra o sujeito em sua fragmentação, questionando os saberes já existentes. Assim, as (re)formulações apresentadas nas SD1 e SD2 produzem o efeito de desregulação dos dizeres e de deslocamento de sentidos.

Frente ao que estamos circunscrevendo e dado o lugar discursivo que o Papa representa, torna-se relevante pensar como esses enunciados fazem um percurso pela história. Neles, especificamente, Francisco, como sujeito do discurso, tem uma tomada de posição outra em relação à concepção de família, ainda que isso não seja afiançado pela Igreja.

Segundo Ariès (2012), a construção do conceito e do sentimento de família foi desenvolvido somente a partir do século XVIII com a modernidade, baseado no exemplo da sagrada família de Cristo, composta pelo pai, pela mãe e pelos filhos. Para o autor, “todas as famílias eram convidadas a considerar a Sagrada Família como seu modelo” (ARIÈS, 2012, p. 151). Ainda de acordo como o autor, inicia-se, então, a construção do conceito de família a partir do casamento entre um homem e





uma mulher, segundo o pensamento ocidental cristão da classe dominante, o qual representa uma “verdade universal”, levando todos os demais modelos de famílias à marginalidade.

Da nossa perspectiva, esse paradigma do modelo de família do mundo cristão, que desconsidera as demais formas de família, gera preconceitos, causando, assim, exclusão social de quem mantém outros modelos, tais como: a família de união estável, a família homoafetiva, a família monoparental e anaparental.

Em retorno às nossas considerações sobre os enunciados apresentados conforme as SD1 e SD2, o sujeito discursivo parece se apropriar do seu lugar de fala, mostrando uma relativa autonomia. Pelo funcionamento do discurso religioso, esta autonomia não é permitida em relação à voz que esse sujeito representa. Se considerarmos a descrição do discurso religioso como aquele em que faz falar a voz de Deus, conforme a religião judaico-cristã evangeliza, é possível compreender que o sujeito discursivo profere os enunciados em nome de Deus, em vista de que “Deus é que fala em seu representante” (ORLANDI, 2006, p. 256).

O discurso religioso, como tipo autoritário, não viabiliza questionamentos ou exceções. Há regras e dogmas determinados pelo sujeito universal – Deus – que devem ser seguidos/obedecidos pela fé dos sujeitos – os homens, na crença de uma verdade absoluta, em que a submissão é o caminho para a “salvação”. Dessa forma, espera-se que o que dizem Papa, Bispos e Padres possa ser considerado como algo outorgado, ou até mesmo encaminhado, por Deus.

Frente a esse terreno melindroso, que ainda custa muito caro para se pisar, as intolerâncias religiosas geram conflitos em seus modos de pensar e agir com o outro, provocando aspereza entre as partes envolvidas. Por essa perspectiva, considerando o Papa Francisco no lugar discursivo de porta-voz de Deus e no lugar social de representante da Igreja Católica, afiançamos, pelo seu discurso, a noção de heterogeneidade no interior das formações discursivas. Não se trata de um sujeito em dúvida entre fatos ou opiniões, mas da inscrição desse sujeito, até certo ponto, em formações discursivas distintas. Ao olhar para o social, o posicionamento discursivo de Francisco remete ao âmbito civil e não ao religioso, o que produz um efeito de embate, de contraidentificação, com a formação discursiva religiosa que ele representa.

Por esse viés, em nossa compreensão, os enunciados apresentados pelo Papa Francisco referem problemas às convicções religiosas, das quais ele mesmo compartilha. Portanto, o seu posicionamento põe em jogo certas crenças na Igreja, sobretudo, o seu próprio lugar social. Em razão de que a sociedade judaico-cristã, de modo geral, está muito mais interessada em punir quem não segue à risca os dogmas da Igreja, do que em acolher, ser solidário e ter empatia com o outro, o



que temos vivenciado está mais para ordem do julgamento do que amar o próximo como a si mesmo, segundo nos diz um dos mandamentos de Deus.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscamos analisar como os enunciados proferidos pelo Papa Francisco, sobre o direito de os homossexuais constituírem uma família civil, foram discursivizados. O acontecimento histórico, que gerou uma série de discursivizações pejorativas na mídia, pôs em questão determinadas crenças e regras da Igreja, sobretudo Católica. O acontecimento histórico apresentado, caro ao lugar discursivo que o Pontífice representa, revela como os sentidos que fundam a noção de família ecoam pela sua posição discursiva, isto é, pelo modo como Francisco está interpretando a união homoafetiva.

Embora o Papa esteja inscrito em formações discursivas religiosas de ordem judaico-cristãs, compreendemos que a ele interessa, primeiro, o acolhimento legal desses grupos marginalizados. No entanto, deixando de lado o caráter humanitário de Francisco, ele foi criticado de modo depreciativo, por uma parte da sociedade cristã, inclusive, pelo que circulou na e pela mídia digital, a evangélica (protestante) defensora de uma moral específica.

Assim, observamos que a construção social dos sentidos que fundam a ideia de família nos moldes da modernidade, ainda é a base da sociedade contemporânea, mesmo tendo em vista a existência de uma realidade composta por diversidades que formam novos modelos de família. O reconhecimento e o respeito dessas diversidades são imprescindíveis para a construção de uma sociedade forte e harmoniosa. Para o Estado<sup>6</sup>, a união estável entre homossexuais está para a ordem legal do sentido de família. No entanto, os sujeitos que congregam dos mesmos ideais religiosos da classe dominante, posicionam-se “em nome Deus” em um modo inflexível de lidar com as diferenças, retomando pelo efeito da memória discursiva, o sentido fundador da noção de família.

Em nossa compreensão, o Estado, sendo laico, é responsável por instituir políticas públicas que contemplem direitos a todas e a todos os cidadãos e cidadãs, independentemente das suas manifestações religiosas. É importante frisar que o combate ao preconceito que existe contra os diferentes modelos de famílias não obterá êxito apenas por meios legais. O amparo Estatal é um importante passo para a inserção dos diversos modelos de família na sociedade, no entanto, esse seria apenas um passo dado no longo caminho de (re)educação, necessária, sobre respeito e alteridade.

<sup>6</sup> Referimos aos países que legalizaram a união estável homoafetiva.





Cabe-nos, ainda, ressaltar que a tolerância aos grupos sociais, independentemente do gênero, da classe social ou do modelo de constituição familiar, é fator indispensável para a construção de um espaço mais libertador para todos e todas. Sendo assim, compreendemos que para além da legalização da união homoafetiva, uma das grandes questões que se torna necessária discutir é a criminalização da homofobia.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRASIL. **ADPF. 132/RJ; ADI. 4277/DF. Rel. Ayres Britto (2011)**. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em: 14.07.2022.

CARTACAPITAL. **Homossexuais têm direito de fazer parte de uma família, diz Papa Francisco**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/homossexuais-tem-direito-de-fazer-parte-de-uma-familia-diz-papa-francisco/>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAZARIN, E. A.; RASIA, G. S. As noções de acontecimento enunciativo e de acontecimento discursivo: um olhar sobre o discurso político. **Letras**, v. 24, n. 48, p. 193-210, 2014.

COURTINE, J. J. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos**. Trad. Cristina de Campos Velho Birck [et. al]. São Carlos: Editora EdUFSCAR, 2014.

GRIGOLETTO, E. Do lugar social ao discursivo: o imbricamento de diferentes posições sujeito. *In*: Seminário de Estudos em Análise do Discurso. UFRGS, 2005, Porto Alegre. **Anais ...** Porto Alegre: UFRGS, 2005, p. 154-164. Disponível em: <[www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/.../EvandraGrigoletto.pdf](http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/.../EvandraGrigoletto.pdf)>. Acesso em: 05 ago. 2021.

INDURSKY, F. Lula lá: estrutura e acontecimento. **Organon**, v.17, n. 35, p. 101-121, 2003.

INDURSKY, F. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. *In*: MITTANN, S.; GRIGOLETTO, E.; CAZARIN, E. A. (org.). **Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua**. Porto Alegre: Nova Prata, 2008. p. 9-33.

INDURSKY, F. A memória na cena do discurso. *In*: INDURSKY, F.; MITTMANN, S.; FERREIRA, M. C. L. (org.). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas, SP, Mercado da Letras, 2011. p. 67-89.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.





ORLANDI, E. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

ORLANDI, E. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, E. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. 12. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, M. **Por uma Análise Automática do Discurso**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014[1969].

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014 [1975].

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 7. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015 [1983].

ZOPPI FONTANA, M. G. Lugares de enunciação e discurso. **Leitura**, n. 23, p. 5-24, 1999.

*Artigo recebido em: 14/04/2022*

*Artigo aprovado em: 11/07/2022*

*Artigo publicado em: 07/10/2022*

#### COMO CITAR

CARMO, A. N.; MELO, M. A.; MELIAN, V. T. R. Discurso e acontecimento: a produção de efeitos de sentido a partir dos dizeres do Papa Francisco. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 11, p. 1-16, e02206, 2022.

